



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 515/2010

Altera Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora MARIA HELENA DE MORAES FERRARI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

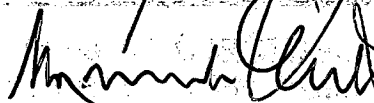
Art. 1º. Altera a contar de 06 de abril de 2010, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **MARIA HELENA DE MORAES FERRARI**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 3.732.097-8 SSP-PR, nomeada em 02 de abril de 2001 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 28, das Leis Complementares nº. 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar nº. 064/1999, nos termos do processo nº. 3103/2010.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº. 554 de 04 de junho de 2008.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de maio de 2010.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

ANEXO Nº 10 DO DIÁRIO OFICIAL Nº 10.000

ANEXO Nº 10 DO DIÁRIO OFICIAL Nº 10.000

ANEXO Nº 10 DO DIÁRIO OFICIAL Nº 10.000

ANEXO Nº 10 DO DIÁRIO OFICIAL Nº 10.000

ANEXO Nº 10 DO DIÁRIO OFICIAL Nº 10.000

ANEXO Nº 10 DO DIÁRIO OFICIAL Nº 10.000

ANEXO Nº 10 DO DIÁRIO OFICIAL Nº 10.000

ANEXO Nº 10 DO DIÁRIO OFICIAL Nº 10.000

ANEXO Nº 10 DO DIÁRIO OFICIAL Nº 10.000

ANEXO Nº 10 DO DIÁRIO OFICIAL Nº 10.000

ANEXO Nº 10 DO DIÁRIO OFICIAL Nº 10.000

ANEXO Nº 10 DO DIÁRIO OFICIAL Nº 10.000

PUBLICADO NO UPUARAMA ILUSTRADO		
DE 13	Maio	2010
DE Nº	8875	
UPUARAMA,	13	05/2010
89		
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		

ANEXO Nº 10 DO DIÁRIO OFICIAL Nº 10.000